



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-000388/2015 do Vereador Quito Formiga (PR)

"Altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir a Semana da Conscientização e Divulgação do Símbolo Internacional de Surdez", a ser comemorado anualmente na semana do dia 08 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1° - Fica instituído a "Semana da Conscientização e Divulgação do Símbolo Internacional de Surdez", a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 08 de janeiro.

Artigo 2° - Fica inserido no art. 7° da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Semana da Conscientização e Divulgação do Símbolo Internacional de Surdez".

Artigo 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.